



Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2313/2018 - DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

"Em cumprimento da ordem judicial exarada nos autos de nº. 8000055-20.2018.8.05.0145, suspende os efeitos do Decreto nº 2242/2017 e convoca os servidores públicos aposentados abaixo especificados para serem reintegrados aos seus respectivos cargos".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a sentença prolatada nos autos do Mandado de Segurança Coletivo de nº. **8000055-20.2018.8.05.0145** (PJe), pelo Juízo da Vara Cível da Comarca de João Dourado-BA,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensos os efeitos do Decreto nº 2242/2017, publicado no Diário Oficial do Município de 28/12/2017, em razão da ordem judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança Coletivo nº 8000055-20.2018.8.05.0145 (PJe), em curso perante o Juízo da Vara Cível da Comarca de João Dourado-BA.

Art. 2º - Por força da ordem judicial especificada no artigo 1º, ficam reintegrados aos seus respectivos cargos os servidores públicos municipais abaixo listados, devendo os mesmos comparecer pessoalmente ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de João Dourado-BA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para assinarem o Termo de Reintegração ao cargo:

NOME	MAT.	CPF	ADMISSÃO	CARGO	LOTAÇÃO
ADENAIR OLIVEIRA BARBOSA	2657	465.737.045-68	30/12/1994	PROF. NÍVEL III	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANA AMÉLIA OLIVEIRA DOURADO	20	283.053.295-34	30/12/1994	ASSIST. ADM.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANA LUCIA DOURADO NUNES	135	519.833.385-91	30/12/1994	PROF. NÍVEL II	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CREONIDIO MOREIRA DE SOUZA	323	202.594.415-20	30/12/1994	TRATORISTA	SECRETARIA DE OBRAS
DEOCLIDES BARBOSA VILARINHO	118	861.282.058-87	30/12/1994	AGENTE DE PORTARIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DERMIVAL SOUZA VASCONCELOS	3685	189.528.528-34	30/12/1994	AGENTE DE PORTARIA	SECRETARIA DE OBRAS
DORACY MOREIRA MIRANDA	27	606.997.010-10	30/12/1994	AUX. OPER.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ERILDA VIEIRA DOURADO	949	700.644.825-53	01/03/2002	PROF. NÍVEL III	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MARIA DA CONCEIÇÃO AMARAL DANTAS	482	456.144.745-87	30/12/1994	PROF. NÍVEL I	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ABREU	548	535.617.834-49	30/12/1994	AUX. OPER.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MARIA DILMA MATIAS NOGUEIRA	3548	353.426.335-91	02/08/2010	PROF. NÍVEL II	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MARIA PEREIRA DE NEGREIRO	364	679.228.215-49	30/12/1994	GARI	SECRETARIA DE OBRAS
ROBERVALDO RODRIGUES MENDES	3176	203.797.579-91	30/12/1994	GARI	SECRETARIA DE OBRAS
VALDI OLIVEIRA DOURADO	3417	134.943.175-34	30/12/1994	ASSIST. ADM.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48

Art. 3º - Determina que cada Secretaria Municipal adote as medidas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto, providenciando a respectiva lotação de cada servidor, a fim de que os mesmos, no prazo de 10 (dez) dias corridos após a reintegração, possam entrar no efetivo exercício das suas funções.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 19 de outubro de 2018.

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO